



Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 21 de janeiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTRARIA/GAPRE Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a Sra. MARIA DIVONEIDE PEREIRA AMORIM DA SILVA, primeiro suplente do Conselho Tutelar, para assumir as funções de Conselheira Tutelar, em caráter temporário.

Art. 2º - A substituição visa suprir As férias do Conselheiro Tutelar eleito, Sr. JOÃO ORLANDO FERNANDES, em decorrência de seu gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - O período de substituição será de 30 (trinta) dias, com início em 10 de janeiro de 2026 e término em 07 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - A servidora substituta fará jus à remuneração proporcional ao período trabalhado, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



**ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO**  
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>  
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000  
Emails: [matureia@hotmail.com](mailto:matureia@hotmail.com) | [prefeitura@matureia.pb.gov.br](mailto:prefeitura@matureia.pb.gov.br)

**Jornal Oficial do Município**  
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA